
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 70/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 70/2024
DATA: 11 de junho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº711 de 09 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 9.044,10 (nove mil e quarenta e quatro reais e deis centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

11 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
01 - Encargos Gerais do Município
28.846.0013.0097 - Devolução e Restituição de Convênio e Auxílio e outros
4.4.90.93.00.00 - 0796 - Indenizações e Restituições R\$ 3.991,40
4.4.90.93.00.00 - 7961 - Indenizações e Restituições R\$ 5.052,70

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes que segue:
Superávit financeiro da Fonte 0796 R\$ 3.991,10
Superávit financeiro da Fonte 7961 R\$ 5.052,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de junho de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:FDB94663

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2024. Edição 3043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>